


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1006957-28.2022.8.26.0099**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Santander Brasil Sa**
 Executado: **Fritop Industria e Comercio de Alimentos Eireli e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Sette Carvalho**
 P

Fls. 545/549: Trata-se de execução de título extrajudicial proposta pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face de FRITOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (emitente) e CEZAR DE MORAES DANTAS (avalista), por meio da qual pretende receber crédito oriundo de Cédula de Crédito Bancário – Conta Corrente Garantida n. 00330074290000003820, firmada entre as partes (fls. 48/57), garantida por instrumento para constituição de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios – duplicatas (fls. 58/65), a qual restou inadimplida pela parte executada.

I) Retirada do imóvel do leilão judicial

Foi determinada a realização de leilão judicial de veículos, imóveis e direitos sobre um imóvel, sendo nomeada leiloeira (fls. 517/520).

O exequente informa que o imóvel objeto da matrícula n. 56.310 (unidade autônoma - apartamento n. 08, do condomínio residencial "Edifício Lausanne", situado na rua Felipe Siqueira n. 326, Bragança Paulista - SP, localizado no primeiro andar, com área útil de 120,67 m²) possui registro de venda e compra, datado de 31 de maio de 2022 (R.6/M – 56.310 – fls. 550/552), não pertencendo ao executado Cezar.

Destarte, fica cancelado o leilão judicial quanto ao imóvel objeto da matrícula n. 56.310 do CRI de Bragança Paulista – SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA****FORO DE BRAGANÇA PAULISTA****4ª VARA CÍVEL****Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Comunique-se a leiloeira, com urgência, por e-mail, acerca do cancelamento do leilão judicial do imóvel objeto da matrícula n. 56.310 do CRI de Bragança Paulista (lote 04 – fls. 535/536). Desnecessária a publicação de novo edital, prosseguindo-se o leilão em relação aos demais bens.

II) Aditamento da carta precatória para avaliação de bens imóveis

Foi expedida carta precatória para avaliação de dois imóveis localizados no Município de Vargem Grande Paulista de propriedade do executado, a qual retornou negativa, eis que não localizados os bens (fls. 508/515).

O exequente informa o endereço e indica a localização dos bens imóveis (fls. 545/549).

Determino a expedição de mandado para avaliação dos imóveis localizados em Vargem Grande Paulista - SP: 1) descrito na certidão de matrícula n. 71.815 (lote n. 09, da Quadra n. 07, do loteamento Residencial San Diego, Vargem Grande Paulista - SP - fls. 146/147); 2) descrito na certidão de matrícula n. 71.800 (lote n. 07 da Quadra n. 13 do loteamento Residencial San Diego, Vargem Grande Paulista - SP - fls. 148/149).

Tais imóveis poderão ser localizados de acordo com os croquis de fls. 547/548.

Serve a presente, assinada digitalmente, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei, ficando, observando-se o disposto no art. 212, § 2º, do CPC.

No prazo de cinco dias, o exequente deverá comprovar o recolhimento da guia de diligência do oficial de justiça (R\$ 102,78).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Cartório: com o recolhimento, expedir o mandado e encaminhar à central compartilhada de mandados para cumprimento no seguinte endereço: avenida San Diego entre os números 506 e 530 e ao lado do número 292, Loteamento Residencial San Diego, Vargem Grande Paulista – SP. **Instruir com a petição de fls. 545/549.**

Com a avaliação, intinem-se as partes acerca da constrição judicial e da avaliação, assim como eventuais coproprietários, por carta AR.

Int.

Bragança Paulista, 26 de julho de 2023.

RODRIGO SETTE CARVALHO

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**